



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 18/2025

Indica manutenção e pintura na Unidade de Saúde do Jardim Primavera

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, o município possui uma extensa rede de Atenção Básica de Saúde e que funcionam apenas das 7h às 17h e que elas são a porta de entrada para o atendimento de saúde via SUS;

Considerando que, em visita pela unidade, foi constatada a falta de manutenção e pintura no prédio da unidade de saúde;

Considerando que, o atendimento médico é um direito básico do cidadão, como manda a carta magna da Constituição Federal e que é dever do poder público prover tal atendimento, com qualidade e acesso de acordo com as características de cada município;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para se faça a manutenção e pintura da Unidade de Saúde do Jardim Primavera;

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de janeiro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador